



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 128/2020)

LEI N° 3.898/2020 de 09 de dezembro de 2020

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.744, de 19 de dezembro de 2019, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	Meta	Valores
Objetivos		Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do Sistema de Saúde, englobando o planejamento, a informação, a gestão do trabalho, a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.		
Ações	2.211	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	1	250.000,00
		Recursos Vinculados	250.000,00	250.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 09 de dezembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal